



PORTARIA N.º 20.336, DE 19/09/2024.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora SUELEN DA SILVA PAULO, matrícula 32204, AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível III, Padrão “B”, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16/07/2024 até 11/01/2025, conforme consta no Processo Administrativo n.º 23.255/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

